



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD-01/2026 DC

Órgão: Secretaria Executiva de Saúde – SEMSA

A Sra. Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Departamento de Compras

Responsável pela Demanda: Zenedilson Arrais Mendes
Celular: (94) 98406-9380

1 Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SEMSA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se o referido pedido para abertura de processo administrativo registro de preços para futura prestação de serviços de limpeza de fossa séptica (drenagem, transporte e descarte) para atender a Secretaria de Saúde e suas Unidades para garantir o funcionamento adequado e seguro dos serviços prestados. A drenagem e o transporte adequado dos resíduos provenientes de fossas sépticas são essenciais para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e o cumprimento da legislação vigente. O acúmulo excessivo de lodo e efluentes nas fossas pode comprometer o funcionamento do sistema, ocasionando vazamentos, contaminação do solo e de recursos hídricos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças. A realização periódica da limpeza (sucção) e o transporte dos resíduos por empresa especializada asseguram a destinação final ambientalmente correta, conforme as normas dos órgãos reguladores (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Esse procedimento evita impactos negativos ao meio ambiente, como a poluição de lençóis freáticos e cursos d'água, e reduz riscos à saúde da população. Além disso, a contratação de serviço regular de drenagem contribui para a durabilidade do sistema de tratamento individual, prevenindo danos estruturais e custos maiores com reparos emergenciais. Dessa forma, a execução desse serviço é indispensável para manter condições adequadas de saneamento, proteger o meio ambiente e atender às exigências legais e sanitárias.

A contratação desse serviço de drenagem e transporte de resíduos de fossa séptica não é só uma questão de manutenção é uma medida essencial para evitar problemas sérios de saúde, ambientais e até legais. Quando a fossa enche, o sistema deixa de funcionar corretamente. Isso pode causar retorno de esgoto, mau cheiro e até infiltração no solo. Essa infiltração contamina o lençol freático e pode atingir poços e fontes de água, aumentando o risco de doenças como Hepatite A, Leptospirose e Diarreia infecciosa. Além disso, há uma questão ambiental importante. O descarte inadequado de resíduos pode poluir rios e solos, causando danos difíceis de reverter. Empresas especializadas fazem a coleta e o transporte correto até locais de tratamento autorizados, reduzindo esse impacto. além de cumprir com as obrigações legais e sanitárias.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



3 Descrição e quantidades

Conforme planilha em anexo, descrição detalhada dos itens e quantitativo para 24 meses .

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA ZONA UNIDADE URBANA --PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA URBANA - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK, EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	2244
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA ATÉ UNIDADE 60KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS DE 0 ATÉ 60KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	100
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 6 UNIDADE 60 ATE 120 KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS DE 60ATE 120KM DA SEDE DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 1 UNIDADE 120 A 250 KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS DE 120 ATE 250 KM DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	40

4 Prazo de entrega / Execução e localidades

A execução dos serviços de sucção de fossas sépticas, sumidouros e caixas de gordura será realizada de forma **parcelada e sob demanda**, conforme solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, mediante emissão de Ordem de Serviço.

4.1.. Prazo de Execução

Os prazos para atendimento deverão observar a criticidade das unidades, conforme segue:

- **Unidades de urgência e emergência (Hospital Municipal, Maternidade e UPA):**
atendimento no prazo máximo de **01 (uma) hora**, contado do recebimento da Ordem de Serviço, em razão do risco sanitário e da necessidade de continuidade dos serviços essenciais;
- **Demais unidades de saúde e administrativas:**
atendimento no prazo máximo de **até 72 (setenta e duas) horas**, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional suficiente para cumprimento dos prazos estabelecidos, inclusive com capacidade de atendimento simultâneo, quando necessário.

4.1.2. Localidades de Execução

Os serviços serão executados nas unidades vinculadas à SEMSA, localizadas na **zona urbana e rural do Município de São Félix do Xingu/PA**, conforme distribuição abaixo:

I – Zona Urbana:

- Academia da Saúde
- CAPS Xingu
- Hospital Municipal
- SAMU
- Unidades Básicas de Saúde (USF Alecrim, Bela Vista, Centro, Monte Negro, VII Triunfo, XI União e XI Planalto)

II – Zona Rural (até 100 km da sede):

- UBS Tancredo Neves



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



- UBS KM 23
- UBS Xadazinho
- UBS Ufix Nereu
- UBS Vila Karapaná
- UBS Vila Primavera
- UBS Campo Verde
- UBS VI Taboca

III – Zona Rural (acima de 100 km até 200 km):

- UBS XV Teilândia
- UBS Vila São Francisco
- UBS Vila Central
- UBS Vila dos Crentes
- UBS Ladeira Vermelha
- UBS Vila Minerasul

IV – Zona Rural (acima de 200 km até 315 km):

- UBS Cascahueira
- UBS Sudoeste
- UBS Lindoeste
- UBS Plano Dourado

4.1.3. Condições Gerais de Execução nas Localidades

- A contratada será responsável por todo o deslocamento até as unidades, inclusive em áreas de difícil acesso;
- Os serviços deverão ser executados com equipamentos adequados, garantindo eficiência e segurança;
- Deverá ser observada a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Os custos com transporte, combustível, equipe e logística já deverão estar inclusos na proposta.

Enquadramento Técnico

- **Natureza do objeto:** serviço comum contínuo (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021);
- **Regime:** sob demanda (sem obrigatoriedade de execução integral).

4.2 Memória de cálculo

4.2.1.. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.2.2. Premissas Utilizadas

A estimativa da demanda foi elaborada com base nos seguintes critérios:

- Quantidade de unidades de saúde atendidas (zona urbana e rural);
- Frequência média de limpezas necessária por unidade, considerando o porte, tipo de atendimento e funcionamento contínuo;
- Distribuição geográfica e logística de acesso (zona urbana e faixas de distância na zona rural);
- Necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de esgotamento sanitário;
- Período contratual de **24 (vinte e quatro) meses**.

Adotou-se como unidade de medida “**viagem executada**”, correspondente ao ciclo completo do serviço (deslocamento, sucção, transporte e destinação final dos resíduos).

4.2.3 Dimensionamento da Demanda

A) Zona Urbana

- Quantidade de unidades: **11**
- Frequência média estimada: aproximadamente **8,5 limpezas mensais (total geral)**
- Total mensal estimado: **≈ 93,5 viagens**
- Total anual:
 $93,5 \times 12 = 1.122 \text{ viagens}$
- Total para 24 meses:
 $1.122 \times 2 = 2.244 \text{ viagens}$



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



B) Zona Rural – até 100 km

- Quantidade de unidades: 8
- Frequência média estimada: 0,5 limpeza/mês por unidade
- Total mensal:
 $8 \times 0,5 = 4$ viagens
- Total anual:
 $4 \times 12 = 48$ viagens
- Total para 24 meses:
 $48 \times 2 = 96$ viagens

✓ Quantitativo ajustado: 100 viagens

C) Zona Rural – acima de 100 km até 200 km

- Quantidade de unidades: 6
- Frequência média estimada: 0,4 limpeza/mês por unidade
- Total mensal:
 $6 \times 0,4 = 2,4$ viagens
- Total anual:
 $2,4 \times 12 = 28,8$ viagens
- Total para 24 meses:
 $\approx 57,6$ viagens

✓ Quantitativo ajustado: 60 viagens

D) Zona Rural – acima de 200 km até 315 km

- Quantidade de unidades: 4
- Frequência média estimada: 0,4 limpeza/mês por unidade
- Total mensal:
 $4 \times 0,4 = 1,6$ viagens
- Total anual:
 $1,6 \times 12 = 19,2$ viagens
- Total para 24 meses:
 $\approx 38,4$ viagens

✓ Quantitativo ajustado: 40 viagens

4.2.4. Consolidação dos Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (24 meses)
1	Zona Urbana	2.244
2	Zona Rural até 100 km	100
3	Zona Rural de 100 a 200 km	60
4	Zona Rural de 200 a 315 km	40
TOTAL GERAL		2.444 viagens

4.2.5. Análise Técnica

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de garantir a manutenção periódica dos sistemas sanitários das unidades de saúde, evitando intercorrências como transbordamentos, interrupção dos serviços e riscos à saúde pública. Os quantitativos foram estimados de forma prudente, com arredondamentos técnicos, a fim de assegurar margem operacional para atendimento de demandas extraordinárias, especialmente nas unidades com funcionamento contínuo e nas localidades de difícil acesso.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:

9

Coordenador de Gestão: Augusto Cesar do Couto Pinto



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade da Área Requisitante.

São Felix do Xingu – PA, 15 de abril de 2026.

Zenedilson Arrais Mendes
Chefe de Dep. De Compras e Almoxarifado
Decreto nº 186/2025